

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 393, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.552.642-1/2008, de interesse de **TECAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento - remembramento - desmembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23 e 24, da Quadra B-23, situados à Avenida E, Avenida Deputado Jamel Cecílio e ruas 62 e 53, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01/15-22/24 e 01/15-22/24-A, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23 e 24 em Lote 01/15 - 22/24

Lote 01/15-22/24	ÁREA	8.935,60m²
Frente para a Avenida E.....	201,00m	
Fundo, confrontando com a Avenida Deputado Jamel Cecílio;		
lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21 e Rua 53.....	D=9,56+	
	76,90+28,10+74,60+35,00+45,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 62.....	60,00m	
Pela linha curva.....	D=7,80m	
Pela linha curva.....	D=7,80m	
1º Chanfrado - Avenida E com Av. Dep. Jamel Cecílio.....	7,07m	
2º Chanfrado - Avenida E com Av. Dep. Jamel Cecílio.....	3,00m	

2. Desmembrando o Lote 01/15-22/24 em lotes 01/15-22/24 e 01/15-22/24-A

Lote 01/15-22/24	ÁREA	5.002,40m²
Frente para a Avenida E.....	137,60m	
Fundo, confrontando com a Avenida Deputado Jamel Cecílio,		
lotes 16, 17, 18, 19 e 20.....	D=9,56+76,90+28,10+56,20m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01/15-22/24-A.....	35,00m	
1º Chanfrado - Avenida E com Av. Dep. Jamel Cecílio.....	7,07m	
2º Chanfrado - Avenida E com Av. Dep. Jamel Cecílio.....	3,00m	

Lote 01/15-22/24-A	ÁREA	3.933,20m²
Frente para a Avenida E.....	63,40m	
Fundo, confrontando com a Rua 53.....	45,00m	
Lado direito, confrontando com		
os lotes 21, 20 e 01/15-22/24.....	35,00+18,40+35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 62.....	60,00m	
Pela linha curva.....	D=7,80m	
Pela linha curva.....	D=7,80m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste

artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 394, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.773.658-9/2009, de interesse de **DOMINGOS VILEFORT ORZIL**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05 e 06, da Quadra 43, situados à Avenida do Líbano, Jardim Santo Antônio, nesta Capital, passando a constituir o Lote 05/06, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 05/06	ÁREA	1.040,54m²
Frente para a Avenida do Líbano.....	D=31,46m	
Fundo, confrontando com os lotes 17 e 18.....	D=28,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04.....	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07.....	35,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias